



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM Nº 009/2025**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

PSCN - Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Diretor de programa – Nauan Matheus Benedet.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda justifica-se pela necessidade de realização da análise e do licenciamento ambiental da área destinada à mineração de basalto. A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é essencial para garantir que todas as exigências ambientais sejam cumpridas, assegurando a viabilidade do empreendimento dentro das normas ambientais vigentes.

Adicionalmente, é imprescindível contar com profissionais qualificados para conduzir os estudos ambientais necessários, elaborar relatórios técnicos e acompanhar o processo de licenciamento junto aos órgãos competentes, minimizando riscos operacionais e garantindo conformidade legal.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Identificação e mitigação de impactos ambientais da mineração;
- Obtenção do licenciamento ambiental para o empreendimento;
- Garantia de sustentabilidade e responsabilidade ambiental no projeto;
- Contratação de profissionais qualificados para a realização dos estudos e acompanhamento técnico.

6. VALOR ESTIMADO



Com base na pesquisa de preços realizada com empresas especializadas na execução de desmonte com explosivos e na contratação de profissionais habilitados, estima-se um valor aproximado de R\$ 9.000,00 para o serviço. O montante exato será definido conforme a formalização da contratação e das condições específicas do projeto.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A contratação deverá ser realizada de forma imediata, com prazo estimado para execução conforme cronograma a ser definido na fase de planejamento e contratação.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Nauan Matheus Benedet, matrícula 08;
e-mail diretor.pla@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 20 de fevereiro de 2025

Nauan Matheus Benedet
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.